



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM N° 56, DE 2016

(nº 334/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

**AUTORIA:** Presidente da República



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 334

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 16 de junho de 2016.

**ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO**

Aviso nº 368 - C. Civil.

Em 16 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

# **Curriculum Vitae**

## **Carlos Viana de Carvalho**

**Brasileiro, nascido no Rio de Janeiro, RJ.**

**RG: 08401221-0 DICRJ**

**CPF: 012.049.677-17**

**Rua Piratininga, 15/201, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22451-130**

**Celular: 21 98746-0479**

**Filiação: Celia Elza Viana de Carvalho e João Viana de Carvalho Neto**

## **Formação educacional**

**Doutorado em Economia, Princeton University, 2008.**

**Mestrado em Economia, Princeton University, 2005.**

**Mestrado em Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 1997.**

**Bacharel em Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 1993.**

## **Experiência Profissional**

**Professor Associado, Quadro Principal do Departamento de Economia da PUC-Rio, Junho 2011 - presente**

**Sócio, Kyros Investimentos, Junho 2011 - Novembro 2015**

**Economista Sênior, Federal Reserve Bank of New York, Outubro 2010 - Maio 2011.**

**Economista, Federal Reserve Bank of New York, Agosto 2007 - Setembro 2010.**

**Economista chefe e co-gestor de fundos de investimento, BBA-Capital/BBA Icatu, Abril 1998 - Dezembro 2001**

**Sócio, Radix Asset Management, Outubro 1996 - Março 1998**

**Economista chefe, Opportunity Asset Management, Abril 1995 - Setembro 1996**

*AC*

## **Publicações**

"Demographics and Real Interest Rates: Inspecting the Mechanism," with Andrea Ferrero and Fernanda Nechoio. A sair no European Economic Review, special issue on The Post-Crisis Slump.

"Selection and Monetary Non-Neutrality in Time-Dependent Pricing Models," with Felipe Schwartzman. Journal of Monetary Economics 76, November 2015.

"What if Brazil Hadn't Floated the Real in 1999?," with André D. Vilela. Brazilian Review of Econometrics 35, November 2015.

"Do People Understand Monetary Policy?," with Fernanda Nechoio. Journal of Monetary Economics 66, September 2014.

"Just Words? A Quantitative Analysis of the Communication of the Central Bank of Brazil," with Fernando Cordeiro and Juliana Vargas. Revista Brasileira de Economia 67, December 2013.

"Policy Initiatives in the Global Recession: What Did Forecasters Expect?," with Stefano Eusepi and Christian Grisse. Current Issues in Economics and Finance 18, February 2012.

"Aggregation and the PPP Puzzle in a Sticky-Price Model," with Fernanda Nechoio. American Economic Review 101, October 2011.

"The Persistent Effects of a False News Shock," with Nicholas Klagge and Emanuel Moench. Journal of Empirical Finance 18, September 2011.

"Loss Aversion, Asymmetric Market Comovements, and the Home Bias," with Kevin Amonlirdviman. Journal of International Money and Finance 29, November 2010.

"Imperfectly Credible Disinflation under Endogenous Time-Dependent Pricing," with Marco Bonomo. Journal of Money, Credit and Banking 42, August 2010.

"Heterogeneity in Price Stickiness and the Real Effects of Monetary Shocks," The B.E. Journal of Macroeconomics: Vol. 2 : Iss. 1 (Frontiers), 2006. Recipient of the Arrow Prize in Macroeconomics.

"Endogenous Time-Dependent Rules and Inflation Inertia," with Marco Bonomo. Journal of Money, Credit and Banking 36, December 2004.

"Firmas Heterogêneas, Sobreposição de Contratos e Desinflação," Pesquisa e Planejamento Econômico 25, December 1995 (in Portuguese).

Macroeconomic Effects of the Demographic Transition in Brazil, with Ricardo Brito. In Fanelli, J. M. (Org.): Asymmetric Demography and the Global Economy: Growth Opportunities and Macroeconomic Challenges in an Ageing World, Palgrave Macmillan, 2015.

**Que Regime Monetário-cambial?, with Tiago Berriel and Rafael Ihara. In Giambiagi, F. and C. porto (Orgs.): Propostas para o governo 2015-2018 - Agenda para um país prospero e competitivo, Elsevier, 2013 (in Portuguese).**

**Diversificação da Economia e Desindustrialização, with Tiago Berriel and Marco Bonomo. In Bacha, E. and M. de Bole (Orgs.): O futuro da indústria no Brasil - Desindustrialização em debate, Civilização Brasileira, 2013 (in Portuguese).**



Carlos Viana de Carvalho

## DECLARAÇÃO

(Ato nº 02 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso II, alínea "e")

Declaro não ter atuado, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação ao cargo de Diretor de Política Econômica do Banco Central, em nenhuma instituição que está sujeita à fiscalização dessa Autarquia, nos termos das informações constantes de meu currículo.



**CARLOS VIANA DE CARVALHO**

## DECLARAÇÃO

(Ato nº 02 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso III)

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Para fins do disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a argumentação a seguir, que demonstra minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor de Política Econômica do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República em exercício, Michel Temer.

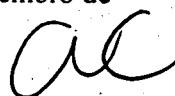
Desde o inicio de minha vida profissional na área de Economia, há aproximadamente 20 anos, tive a oportunidade de combinar ricas experiências na área acadêmica, no setor privado no Brasil, e em um banco central no exterior. Acredito que, como fruto dessas experiências, estou em plena capacidade para exercer, com dedicação e afinco, o cargo de Diretor de Política Econômica do Banco Central do Brasil, caso venha a merecer a aprovação do meu nome pelo Senado Federal.

Dediquei muitos anos da minha vida aos estudos da Economia, que incluíram, inicialmente, a graduação em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) seguida do Mestrado em Economia na mesma instituição. Após o Mestrado, trabalhei no setor privado no Brasil, como economista-chefe no Opportunity Asset Management, alocador de recursos como diretor da Radix Asset Management, e, posteriormente, economista-chefe e gestor de fundos de investimento na empresa de gestão de recursos do Banco BBA Creditanstalt (o maior banco de investimentos brasileiro, na época).

Após sete anos no mercado privado, retomei meus estudos em Economia em 2002, iniciando meu Doutorado (PhD) na Universidade de Princeton, nos Estados Unidos, onde me especializei nas áreas de política monetária, macroeconomia, finanças e finanças internacionais. Durante o meu doutorado em Princeton, tive o privilégio de ser orientado pelos professores Christopher Sims (Prêmio Nobel em Economia de 2011) e Ricardo Reis, ambos renomados especialistas na área de política monetária.

No fim do Doutorado, tive uma oferta para trabalhar como Economista no *Federal Reserve Bank of New York ("New York Fed")*, onde ingressei em agosto de 2007. Trabalhei no "New York Fed" até maio de 2011, quando retornoi ao Brasil por razões familiares. Neste período de quase quatro anos no *New York Fed*, onde me tornei Economista Sênior em outubro de 2010, vivenciei de perto a Crise Financeira Global de 2008/2009, e participei de algumas das iniciativas de resposta via política monetária à maior crise econômica e financeira observada desde a Grande Depressão.

De volta ao Brasil em junho de 2011, dediquei-me primordialmente às atividades de pesquisa e ensino em política monetária, macroeconomia, finanças e finanças internacionais, como professor do Quadro Principal do Departamento de Economia da PUC-Rio. Entretanto, na maior parte deste período eu mantive, também, uma atuação em tempo parcial junto ao setor privado, primordialmente na condição de sócio da Kyros Investimentos, uma gestora de recursos de terceiros. Desliguei-me da Kyros Investimentos em novembro de 2015, quando vendi minha participação societária a outros sócios da empresa.



1

Desde o final do meu doutorado, pude participar ativamente do debate público, não só no Brasil como no exterior, escrevendo e publicando vários artigos e capítulos de livros sobre a realidade econômica brasileira e internacional. Alguns destes artigos foram publicados nos principais periódicos da profissão, como o *American Economic Review* e o *Journal of Monetary Economics*.

Após anos de estudo e pesquisa em Economia, essa inserção ativa no debate público nos últimos anos me permitiu entender melhor os problemas e desafios do Brasil. Entendo que essa experiência, aqui relatada de forma breve, me capacita para o desempenho do cargo de Diretor de Política Econômica do Banco Central do Brasil, uma instituição pública respeitada pela sua competência técnica dentro e fora do Brasil.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 15 de junho de 2016.

  
CARLOS VIANA DE CARVALHO

## DECLARAÇÃO

### (Art. 383, INCISO I, ALÍNEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL)

1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

Não posso nenhum parente que trabalhe ou que tenha trabalhado nessa hipótese.

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.

Detengo integralmente a empresa atualmente denominada "Carlos Viana de Carvalho", CNPJ 14.685.588/0001-79. A empresa está em processo de fechamento. Este processo estará devidamente formalizado (concluído ou, no mínimo, protocolado junto aos órgãos competentes) até a data da posse, caso o Senado Federal aprove minha indicação.

Tenho, ainda, participação societária na empresa atualmente denominada "BC Consulting Consultoria Econômico-Financeira Sociedade Simples", CNPJ 12.705.235/0001-68. Está em processo a alienação das cotas de minha propriedade na referida empresa a outros sócios-cotistas, inclusive com alteração da denominação da sociedade. Este processo estará devidamente formalizado (concluído ou, no mínimo, protocolado junto aos órgãos competentes) até a data da posse, caso o Senado Federal aprove minha indicação.

Destaco, por oportuno, que todas essas participações societárias constam das minhas Declarações Anuais à Receita Federal.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

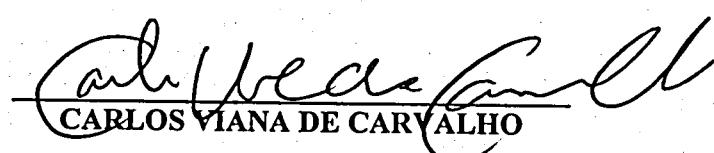
Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais e municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

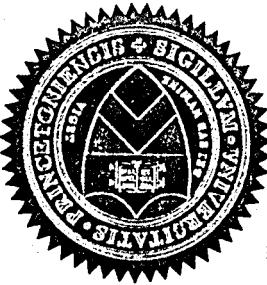
Não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

5. Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Nos últimos cinco anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



CARLOS VIANA DE CARVALHO



*Alfredo Müller  
Grau Bachmann*

*Alf. MMV*

*do XVI Sínodo*

*Quinto Sínodo Nacional*

magister et scientiarum tam praecellere entulerit ut primum tunc scitatis merec  
videtur, hoc dilectione datus nos Graecae et Luratores huiusque Universitatis editam  
titulum illagisteri in Scholasticis trivium et singulis iuriis privilegiis honoribus  
ad secundum gradum in Scholasticis utilius pertinetibus sumendis testatum debet.  
In cuius nec testimoniis sigillum nostre Universitatis habet  
membrum aliquod est et normina praesedit et scribat subscripta sunt.

*Gardota Alvaro de Garreta*

Quoniam gradus academicus institutus sint ut et ei qui disciphina ac  
doctrinam excellant honesti habeantur et disciphinae gratia honeste creant, cum autem

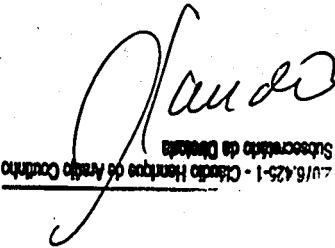
*fultem in Omino.*

*Graecus haec litteras legemittus*

*Graecae et Luratores huius Universitatis quinciesimatis*

ESTATÍSTICO, PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.

Brasília (DF), 15.6.2016

  
Ana de Oliveira  
Subsecretaria de Desenvolvimento  
SUD/SE/25-1 - Caderno Histórico de Atos e Contratos

# Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

O Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista terem sido cumpridas todas as exigências de ordem legal, bem como as estabelecidas por esta Universidade, confere a

CARLOS VIANA DE CARVALHO

o grau de

MESTRE EM ECONOMIA

com todas as prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Rio de Janeiro, 05 de AGOSTO de 1999

Reitor  
Pretor de Administração e Registro

## APOSTILA

O curso a que se refere o presente diploma foi reconhecido pela Portaria nº 490, de 27/03/1997 do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no D.O. de 31/03/1997, tendo sido avaliado com o conceito A, com base no Parecer nº 87/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Rio de Janeiro, 24/08/99.

*Sua autenticação*

ZENAIDE MARIA OLIVETTI  
Supervisora da Administração  
Diplomas/DAR/PUC-RIO

FONTEFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS

DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº 0149

Livro 1 Fis. 19V em 24/08/99

Processo nº P19990151

de acordo com o § 1º, do Artigo 46, da Lei nº 9394, de 20/12/1996.

Rio de Janeiro, 24/08/99.

*Sua autenticação*

ZENAIDE MARIA OLIVETTI  
Supervisora da Administração  
Diplomas/DAR/PUC-RIO

Visto:

*Sua autenticação*  
VIOLETA MARIA MONTEIRO  
Diretora de Admissão e Registro

Assinam o presente diploma às seguintes autoridades universitárias:

JESUS MORTAL SÁNCHEZ

Rector

VIOLETA MARIA MONTEIRO

Diretora de Admissão e Registro

## APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu na PUC-Rio o Curso de Mestrado em Economia.

com área de concentração em Economia

Rio de Janeiro, 24/08/99.

*Sua autenticação*

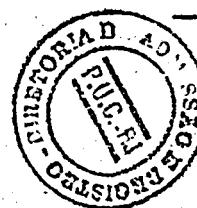
ZENAIDE MARIA OLIVETTI  
Supervisora da Administração  
Diplomas/DAR/PUC-RIO

CONFERE COM O ORIGINAL

*Sua autenticação*

DAR-PUC/RJ

ZENAIDE MARIA OLIVETTI  
Supervisora da Administração  
Diplomas/DAR/PUC-RIO



# Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ECONOMIA,  
em 12 de JANEIRO de 19 94, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

CARLOS VIANA DE CARVALHO

cédula de identidade nº 08401221-0, expedida pelo IFP - RJ  
filho 0 de JOÃO VIANA DE CARVALHO NETO E DE CELIA ELZA VIANA DE CARVALHO  
nascido 0 a 19 de JANEIRO de 19 72, natural de RIO DE JANEIRO e outorga-lhe  
o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 12 de SETEMBRO de 19 94

? Carvalho Carvalho

Rector

Silveira.  
Diretor da Admissão e Registro

Carlos Viana de Carvalho  
Diplomado

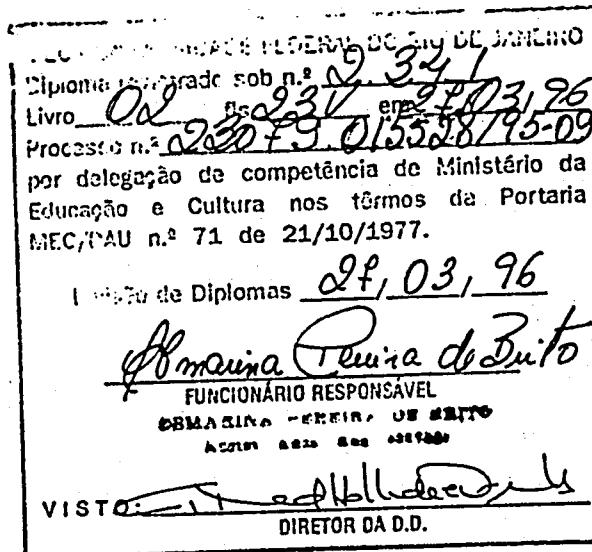
BENEGISI

Curso de Economia

Reconhecido pelo Decreto n.<sup>o</sup> 56.870  
de 15 / 09 / 65  
D. O. 19 / 09 / 65

Assinam o presente diploma as  
seguintes autoridades universitárias:

**LAÉRCIO DIAS LE MOURA**  
Reitor  
**RUTE BOLUDA VALERO**  
Dir. de Admissão e Registro



Profª Ana Maria de Hollanda e Vasconcellos  
Diretora da Divisão de Diplomas/SG 1 - UFRJ  
Registro 049800-7



CONFERE COM O ORIGINAL  
Zenaide Maria Olivetti  
DAR-PUC/RJ

ZENAIDE MARIA OLIVETTI  
Supervisora da Administração  
Diplomas, U. R. C. RJ



Praeses et Curatores Universitatis Princetoniensis

Omnibus has litteras lecturis

Salutem in Domino.

Quandoquidem decet eis qui ad altissimum gradum doctrinæ ac disciplinæ  
ascenderint amplissimum gradum academicum deferri ut et praemia suis meritis  
digna adipiscantur et disciplina ipsa honore augeatur quando autem

Carlos Viana de Carvalho

non tantum in eruditione ingenioque tam praeclare erit sed in scientia  
oeconomiae publicae

tam præcipite eminet ut summos publicos honores probe mereatur idcirco nos  
Praeses et Curatores Universitatis Princetoniensis eidem titulum gradumque

Philosophiae Doctoris

tribuimus et singulis iurebus privilegiis honoribus ad summum gradum quaque  
pertinentibus fruendi potestatem detulimus.

Cuius rei haec membrana sigillo nostrae Universitatis rata et nominibus

Praesidis et Scribæ munita testimonio sit.

Datum Aulae Nassauicæ

die III Junii

A.D.



JM Gilpin  
Praeses

Robert Dabney

AUTÉNTICO, PARA OS DEVIDOS FINS,  
QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL.  
Brasília (DF) 15.6.2016

*Flávio*

076.425-1 - Cláudio Henrique do Araújo Coutinho  
Subsecretário da Diretoria



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS VIANA DE CARVALHO**  
**CPF: 012.049.677-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:23:55 do dia 14/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2016.

Código de controle da certidão: **8CFC.96E6.E4B8.89F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2016.1.0380339-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 012.049.677-17	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 14/06/2016 17:41	
VÁLIDA ATÉ : 11/12/2016	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 14/06/2016 17:41	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 012.049.677-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº

16060013918-18

Data e hora da emissão

08/06/2016 15:54:49

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

[Início](#) - [Secretarias](#) - [Negócios Jurídicos](#) / [Dívida Ativa](#)

### **DÍVIDA ATIVA - Consulta Simplificada de Débitos CPF**

**Nº do CPF : 012.049.677-17**

**Devedor inexistente na dívida ativa para o número: 012.049.677-17**

[Imprimir](#)

[Nova Consulta](#)

[Copyright](#) [Expediente](#) [Fale Conosco](#) [SAC](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2016.00532527

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**CARLOS VIANA DE CARVALHO**, ou vinculado ao **CPF: 012.049.677-17**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

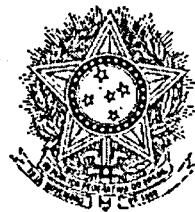
**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 08/06/2016 , às 16:26.

**Seção de Informações Processuais**

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nº da Certidão 20160001206917**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: **CARLOS VIANA DE CARVALHO**, ou vinculado ao **CPF de número 012.049.677-17**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6AS8712GFCU8MT B4IC7AS6762NhHB
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 08 de junho de 2016 às 16h19min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**